

PORTARIA Nº 903/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL de Cachoeiro de Itapemirim, Espirito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 20047/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme seque:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
JOLINE PACHECO FLORIO	Agente Administrativo	15 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2023.

ALEXANDRO DA VITÓRIA Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável



sua publicação.

